



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI Nº 219/2005

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a "Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual de Arapuã – Ensino Fundamental e Médio", Município de Arapuã – PR

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Deodato Matias, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica Declarada de utilidade pública a "Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual de Arapuã – Ensino Fundamental e Médio", com sede a Rua Apucarana, SN, Município de Arapuã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Helio Matias, 16 de dezembro de 2005.

*Deodato Matias*

Deodato Matias  
Prefeito do Município de Arapuã

